



AVISO AOS ACIONISTAS

SUZANO S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55
NIRE 29.3.0001633-1

São Paulo, 10 de dezembro de 2025 – Suzano S.A. (“Companhia” ou “Suzano”) (B3: SUZB3 / NYSE: SUZ) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2025, foi aprovada a distribuição de dividendos intercalares pela Companhia no montante total de R\$1.380.000.000,00 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões de reais), à razão de R\$ 1,11658725 por ação da Companhia, considerando o número de ações “ex-tesouraria” em 10 de dezembro de 2025, declarados à conta de lucros acumulados apurados no balanço trimestral da Companhia, datado de 30 de setembro de 2025. Os dividendos intercalares serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

O pagamento dos dividendos intercalares será efetuado em 04 de fevereiro de 2026, em moeda corrente nacional, com base na posição acionária de encerramento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão do dia 18 de dezembro de 2025, inclusive. As ações de emissão da Companhia passarão a negociar “ex-dividendos” a partir do dia 19 de dezembro de 2025, inclusive.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.

Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pelo Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

Com relação aos detentores de American Depository Receipts – ADR negociados na New York Stock Exchange - NYSE (“ADR”), o pagamento dos dividendos intercalares será efetuado conforme procedimentos aplicáveis pelo banco depositário *The Bank of New York Mellon*. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento.

Os dividendos são isentos de Imposto de Renda, de acordo com a legislação em vigor na presente data.

A equipe de Relações com Investidores está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, através do telefone +55 (11) 3503-9330 e do e-mail ri@suzano.com.br.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

Marcos Moreno Chagas Assumpção
Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com
Investidores



NOTICE TO SHAREHOLDERS

SUZANO S.A.
Publicly-held Company
Tax Id No. (CNPJ/MF) No. 16.404.287/0001-55
NIRE 29.3.0001633-1

São Paulo, December 10, 2025 – Suzano S.A. (“Company” or “Suzano”) (B3: SUZB3 | NYSE: SUZ) hereby announces to its shareholders and to the general that the Company’s Board of Directors Meeting, held on December 10, 2025, approved the distribution of interim dividends by the Company in the total amount of BRL 1,380,000,000.00 (one billion three hundred and eighty million reais), at the ratio of BRL 1.11658725 per Company share, considering the number of “ex treasury” shares on December 10, 2025, declared to the balance of retained earnings ascertained in the balance sheet of the Company dated September 30, 2025. The interim dividends declared herein will be allocated to the minimum mandatory dividend for the fiscal year ended December 31, 2025.

The payment of interim dividends will be made on February 4, 2026, in local currency, based on the shareholding position held at the end of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) trading session on December 18, 2025, inclusive. The Company’s shares shall be traded “ex-dividend” as of December 19, 2025, inclusive.

The shareholders will have their credits available according to the bank domicile provided to Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., institution responsible for bookkeeping the Company’s shares.

For shareholders whose registration does not contain the registration of the Individual Taxpayer Registration Number (CPF) or General Taxpayers’ Registry (CNPJ) or the indication of “Bank/Agency/Current Account”, the dividends will only be credited after the registration update and within the terms determined by Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

Regarding holders of American Depository Receipts traded on the New York Stock Exchange - NYSE (“ADR”), the payment of interim dividends will be made in accordance with the procedures applicable by the depositary bank The Bank of New York Mellon. There will be no monetary restatement or incidence of interest between the dividend declaration date and the effective payment date.

Dividends are exempt from Income Tax, in accordance with the current legislation on this date.

The Investor Relations team is available for any further clarification, by calling +55 (11) 3503-9330 and by email ri@suzano.com.br.

São Paulo, December 10, 2025.

Marcos Moreno Chagas Assumpção
Executive Vice-President of Finance and Investor Relations